



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 054/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas por lei, em especial pelo que autoriza a Lei Municipal nº 860/2007 de 06.06.2007, publicada no órgão oficial do Município JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO Edição nº 8014, **RESOLVE:**

D e c r e t a r :

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas que abaixo se discrimina:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.60.99.0000 - CONT. P/ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS INT. PUBL. R\$ 5.350,00

4252 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 - ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 7.000,00

4249 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

07 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02 - DEPARTAMENTO SERVIÇO MUNICIPAL - b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

267820019.2.068000 - OFICINA E GARAGEM

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00

4250 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00

4251 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

S O M A R\$ 22.350,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo discriminada:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 - COORDENAÇÃO ADM. E PUBL. ATOS

9999990999.0.99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 22.350,00

307 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

S O M A R\$ 22.350,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAIMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8026</u>
Data, <u>21</u> / <u>06</u> / <u>2007</u>
 O FUNCIONÁRIO